



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 846/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 7783/2022,

R E S O L V E

Remover GUILLIA GANDRA FREITAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2029, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região